

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA № 049/2024, DE 8 DE JULHO DE 2024, JARDIM DO SERIDO RN.

Permite Expediente facultativo para os dias 11 e 12 de julho de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n° 2.042, de 08 de julho de 2024, que o município vive as comemorações do Jardim Junino – Edição 2024, evento que traz inúmeros visitantes a cidade, momento de lazer e confraternização dos munícipes, incluindo os servidores públicos do município.

RESOLVE:

Art. 1º: PERMITIR que o expediente para os dias 11 e 12 de julho de 2024, próxima quinta e sexta feira, seja facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros **Código Identificador:** 52372751

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/07/2024. EDIÇÃO 1939. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br